



PROC. ADM. Nº. 673805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020

**3º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 39/2020**

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº39/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE LEITES MATERNIZADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, PARA ATENDER O SAE/CTA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Trata-se da análise documentos de habilitação e parecer técnico das empresas remanescentes, convocada para item 7.

VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA, item 7:

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 suas alterações, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e MP nº 926 de 20/04/2020, Decreto Municipal nº20/04/2020 e demais legislações complementares,

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o os documentos referentes à habilitação e proposta e foram anexos na plataforma conforme exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 673805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS EMPRESA.

VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA, item 7.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via plataforma do BLL de todas as fases do certame.

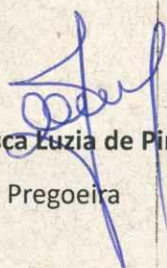
Considerando o item 31, do edital:

CONVOCA, as empresas habilitas para encaminhamento das **AMOSTRAS** para análise, conforme item 3.1 do edital.

Horário de atendimento ao publico das 08h. 00min às 12h. 00min das 14h00min às 18h00min

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 31 de agosto de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E. 39/2020			
Fornecedor: Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais LTDA		CNPJ Nº 07.455.576/0001-92	
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	X		
ALVARÁ SANITÁRIO	X		
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	X		
PROPOSTA DO PROCESSO	X		
PARECER TÉCNICO			
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		APROVADO	

Várzea Grande, 31 de Agosto de 2020

Teresa Muzzi

Teresa Muzzi
Coordenação de Nutrição

PROTÓCOLO Nº *37*
Data: *31/08/2020* Hora: *08:47*
Resp.: *[Assinatura]* Setor de Licitação - P.M.V.G.